



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.272

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	3
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	8
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	8
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	9
Publicações Particulares.....	9

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.045, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 423, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso da área que especifica, e adota outra providência.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, VII, e XXVII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 423, de 29 de dezembro de 2004, que concedeu direito real de uso à ETASA Empreendimentos Taquaruçu Ltda, de área urbana com 43.259,517m<sup>2</sup> (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove, quinhentos e dezessete metros quadrados), denominada de AESO 12, APM, Loteamento Palmas, 1ª etapa, Fase V, neste Município;

CONSIDERANDO o termo de distrato contido no processo administrativo nº 20044042876, referente ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 72/2004, que fixou as cláusulas da concessão supracitada,

#### DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 423, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso da área que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 2 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.142 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JALIS DIAS CARDOSO, no cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 5 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1145 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, no cargo de Secretário Municipal da Habitação, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1146 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

GERMANA PIRES CORIOLANO, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1147 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1148 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GERMANA PIRES CORIOLANO, no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1149 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

EVERCINO DOS SANTOS MOURA JUNIOR, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, para responder interinamente pela referida Secretaria, no período de 8 de junho de 2015 até a posse do titular da Pasta.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1152 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ROBERTO CAMPOS PINTO, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1153 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PAULO CESAR LUSTOSA LIMEIRA, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1154 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 junho de 2015:

Secretário Executivo – DAS-1:  
SILVANIA FERNANDES BARBOZA.

Superintendente de Obras – DAS-2:  
LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1155 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

NOMEAR

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1156 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SILVANIA FERNANDES BARBOZA, no cargo de Superintendente de Obras – DAS-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1157 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para responder interinamente pela referida Secretaria, em virtude de tratamento de saúde do titular da Pasta, a partir de 8 de junho de 2015.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE DIREITO REAL DE USO Nº 72/2004, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA ETASA – EMPREENDIMENTOS TAQUARUÇU LTDA, na forma seguinte:**

ÉSPECIE: TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

CONTRATADA: ETASA – EMPREENDIMENTOS TAQUARUÇU LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo de Distrato do contrato de concessão de direito real de uso nº 72/2004, declarando extinta a concessão de direito real de uso da área urbana de 43.259,517m², denominada AESO 12, APM, Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase V, neste Município.

FUNDAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Despacho nº 008/2015-ATGGG e do Parecer nº 512/2015/PGM dos processos 20044042876 e

20044039738, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o distrato, a partir da sua assinatura.

BASE LEGAL: Demais disposições constantes nos processos 20044042876 e 20044039738, e arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito de Palmas e Alex Peixoto dos Santos, Representante da empresa ETASA Empreendimentos Taquaruçu LTDA

## Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA/ PGM Nº 030 DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre designação de Procuradoras do Município para atender a Secretaria que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as Procuradoras do Município Cláudia Soares Bonfim e ALETHÉIA GISELE SCHINITZER para desenvolverem suas atividades, com exclusividade, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos dias 08 e 09 do mês de junho de 2015, especificamente na elaboração do Plano Municipal de Educação, no que couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CITAÇÃO POR EDITAL Nº04/2015**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas-TO, designada pela PORTARIA Nº 721/GAB/SEMAD, emitida pelo Sra. Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CITA, pelo presente Edital, AILTON PEREIRA DUARTE, servidor inscrito na matrícula nº 132421, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 104 Norte, AV JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2015/027837, em seu desfavor em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 23/2015 – GAB/GABINETE, de 08 de abril de 2015, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de junho de 2009, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas-TO, 05 de junho de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº. 054, de 03 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º- INTERROMPER , o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Glicimeire de Amorim Próspero, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 135261, relativo ao período aquisitivo 17/02/2014 a 16/02/2015, anteriormente marcado para 01/06/2015 a 30/06/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA Nº 55/2015, de 03 de junho de 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015025587, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento do servidor público municipal, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 056/2015-GGG, do Grupo Gestor de Governo, autorizando a despesa;

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM/SUAD Nº 1157/2015, da Procuradoria Geral do Município, favorável a contratação da empresa;

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – CRC, CNPJ Nº 38.155.081/0001-71, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), referente inscrição de servidores no Simpósio de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a realizar-se nos dias 11 e 12 de junho de 2015, em Palmas - TO.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA Nº. 056, de 03 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º- INTERROMPER , o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Amarildo Honório Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140451, relativo ao período aquisitivo 28/02/2013 a 27/02/2014, anteriormente marcado para 01/06/2015 a 30/06/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/07/2015 a 20/07/2015 (vinte dias) e 09 (nove dias ) data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2015

Processo nº: 2015002494

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 044/2015

REGISTRO DE PREÇOS - Registro de Preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de polimento e revitalização do piso de granitina e rodapé nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º037/2015, sucedido em 18/05/2015, às 9:00hs, realizada pela pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
CAVALCANTI E SILVA LTDA - ME			09.525.407/0001-07			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	14.500	m²	Prestação de serviços de polimento e revitalização do piso de granitina nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.	higimp	8,59	124.555,00
02	12.500	m²	Prestação de serviços de polimento e revitalização do rodapé de granitina nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.	higimp	2,29	28.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 04 de junho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 22 de junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº

019/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando a futura aquisição de recargas de gás de cozinha GLP 13 kg, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2015014713. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2015.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando a futura aquisição de material de consumo (açúcar arroz e outros), de interesse da Secretária Municipal da Educação, processo nº 2014056126. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene  
VIGÊNCIA: 15/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 12.312,89 (Doze mil trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015011889  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
SIGNATÁRIOS: Silvana Casasola – Presidente da ACCEI e Pettine e Pettine Ltda-ME., por seu representante  
DATA: 15/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VIGÊNCIA: 20/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 21.384,34 (Vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003270  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
SIGNATÁRIOS: Cleudemar Abreu Lopes – Presidente da ACE e Pontual Distribuidora Eireli-EPP., por seu representante  
DATA: 20/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VIGÊNCIA: 20/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 2.381,00 (Dois mil trezentos e oitenta e um reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003270  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
SIGNATÁRIOS: Cleudemar Abreu Lopes – Presidente da ACE e Lira e Diniz LTDA., por sua representante  
DATA: 20/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: G.R DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL-ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VIGÊNCIA: 20/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 13.139,39 (Treze mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003270  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão  
SIGNATÁRIOS: Cleudemar Abreu Lopes – Presidente da ACE e G.R dos Santos Júnior Comercial-ME., por seu representante  
DATA: 20/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VIGÊNCIA: 20/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 1.330,07 (Hum mil trezentos e trinta reais e sete centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003270  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
SIGNATÁRIOS: Cleudemar Abreu Lopes – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista LTDA., por seu representante  
DATA: 20/05/2015

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Especial de Licitação, da ACCEI DO CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE & PETTINE LTDA com o valor total de R\$ 9.645,00 (Nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo 2015021826, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 02 de junho de 2015.

Goiandira Clementes dos Santos  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI Pequenininhos do Cerrado, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 10.975,00 (Dez mil novecentos e setenta e cinco reais), JOSÉ MARTINS DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.166,70 (Hum mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), JOSÉ PEREIRA SILVA FILHO, com o valor total de R\$ 2.813,50 (Dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015012244 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 08 de junho de 2015.

Annelise Mazarello Silva Souza Hermsdorff  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2015**

A ACCEI ACONCHEGO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará às 09h00min do dia 16 de junho de 2015, na Sala da Secretária do CMEI Aconchego, localizado na Rua 01, APM 03, Aurenny IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando aquisição de Bens de Capital para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Aconchego, Processo nº 2015028475. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Aconchego no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos fones 3218-597/8456-6949 ou ainda pelo endereço eletrônico: financeiro.aconchego1@gmail.com.

Palmas 05 de junho de 2015

Heloisa Helena Batista Diógenes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A ACCEI do CMEI Castelo Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015009337 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/06/2015, no horário de 7h30min às 17h30min no CMEI Castelo Encantado situado à Rua Joventino Barbosa S/N com Rua 7, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30/06/2015, às 08h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 8403-2185 e 8466 -4174.

Palmas/TO, 05 de junho de 2015.

Marinalva Martins de Abreu  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviços nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.220, de 20 de março de 2015, pag.08.

Onde se lê:

Vigência: 12/03/2015 até 09/06/2015

Leia-se:

Vigência: 12/03/2015 até 11/06/2015

Palmas/TO, 05 de junho de 2015.

Leia Rezende Peris  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde****PORTARIA Nº 287/2015**

Delega competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Pereira Braga de Lima, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Gestão no Trabalho – DAS 4, matrícula funcional nº 30.308-1, para assinar os seguintes documentos:

a) Cartas de férias;

b) Declarações de Exercícios;

c) Portarias de transferências, lotações dos servidores municipais, estaduais e federais, bem como designação para atuar nos programas instituídos pelo Ministério da Saúde;

d) Portarias de Concessão de Adicional de Insalubridade;

e) Liberações dos servidores para participar de Cursos, Palestras, Seminários e outras atividades educativas, exceto os casos que representarem ônus para o Município.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 176, de 04 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 3 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 289/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR de 40 para 20 horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) público(a) municipal REGINA ANDRADE NEVES FRANCO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.023.520.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 290/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR de 40 para 20 horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIANO BATISTA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.023.525.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### PROCESSO: 2015025899

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – Demanda Judicial

**DESPACHO N.º 189/2015**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015025899, Parecer jurídico nº 1195/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, autorização nº 137/2015 do GGG, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação das empresas: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e PRADO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME, referente a aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda judicial relacionada aos pacientes do SUS, DEUZELINA LIMA AGUIAR, LAURA CRISTINY FERREIRA DE MELLO e LENISSE DE ARAÚJO SUASSANA, portadores respectivamente, de anemia ferropriva, hiperplasia adrenal congênita e fibromialgia, artrose e hérnia de disco e esporão do calcâneo, em cumprimento as demandas judiciais, autos nºs 0006545-98.2015.827.2729, 5024810-34.2013.827.2729 e 0001925-42.2015.4.01.4300, respectivamente, no valor estimado de R\$35.936,70 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para o período de 01(um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.301.0301.4185, FONTE: Recursos ASPS oriundo do orçamento inicial, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas-TO, ao 1º dia do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
SINGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
CONTRATADA: AMULTIFHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA  
SIGNATÁRIOS: ROSA APARECIDA P. SILVA  
AUTORIZAÇÃO DO GGG: 055/2015

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 80 unidades de relógio de ponto eletrônicos, 05 unidades de relógio de ponto eletrônicos portáteis, 80 serviços de suporte técnico e instalação dos relógios eletrônicos de ponto e 01 serviço de fornecimento de software de gestão dos relógios eletrônicos de ponto e treinamentos para utilização dos sistemas, para registro e controle diário da frequência dos servidores lotados na Unidade de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), tendo sido empenhado o valor de R\$ 193.137,50 (cento e noventa três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme nota de empenhos nºs 357, 359, 361 e 363.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2015007272 (Volume I e II), Pregão Presencial, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente contratação correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária seguinte:

Funcional Programática	Natureza de despesa	Fonte	Ficha	Sub. Item
10.122.0329-4002	3.3.90.39	004000103	20150703	1100
10.122.0329-4002	4.4.90.52	004000103	20152586	3500
10.122.0329-4002	3.3.90.39	004000103	20150703	800
10.122.0329-4002	3.3.90.39	004090103	20152681	800

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2015.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 138/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos, Matrícula: 15.652-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para desempenhar a função de Julgador de Primeira Instância Administrativa perante o Contencioso Administrativo;

Art. 2º Devendo apresentar junto ao Contencioso Administrativo, relatório fiscal semanal até terça-feira de cada semana e relatório mensal até o 5º dia útil de cada mês.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de Junho de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 139/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Roger Andriago Buso Rodrigues, Matrícula: 15.369-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para desempenhar a função de Julgador de Primeira Instância Administrativa perante o Contencioso Administrativo;

Art. 2º Devendo apresentar junto ao Contencioso Administrativo, relatório fiscal semanal até terça-feira de cada semana e relatório mensal até o 5º dia útil de cada mês.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de Junho de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA Nº 140/2015**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor João Batista do Carmo Lima, Matrícula: 15.583-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para desempenhar a função de Julgador de Primeira Instância Administrativa perante o Contencioso Administrativo;

Art. 2º Devendo apresentar junto ao Contencioso Administrativo, relatório fiscal semanal até terça-feira de cada semana e relatório mensal até o 5º dia útil de cada mês.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de Junho de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA Nº 141/2015**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Jamesson Carlos Cardoso de Vasconcelos, Matrícula: 15.591-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para desempenhar a função de Julgador de Primeira Instância Administrativa perante o Contencioso Administrativo;

Art. 2º Devendo apresentar junto ao Contencioso Administrativo, relatório fiscal semanal até terça-feira de cada semana e relatório mensal até o 5º dia útil de cada mês.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de Junho de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM No 18/2015, de 02 de junho de 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 19 (dezenove) dias de férias ao servidor, EMERSON BORGES FERRÃO, matrícula nº 15603-1, cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 1º/07/2015 a 19/07/2015, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente suspensas pela PORTARIA/GAB/SEDEM No 33/2014, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dois dias do mês de junho do ano de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA N.º 29/2015/GAB/SMSDC**

Revogar Portaria que cede servidor para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082 de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA N.º 12/2015/GAB/SMSDC, a partir do dia 3 de junho do corrente ano, na qual cede o servidor Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de Guarda Metropolitano Classe A, matrícula nº 227581, para integrar na Comissão de Sindicância, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em cumprimento do DECRETO N° 1.033, de 1º de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.267.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 2 dias do mês de junho de 2015.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil



## Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra dispensa de licitação com a CONSTRUTORABRITOSEIRELI-ME., CNPJ: 19.971.130/0001-08, através de seu representante EDER GOMES BRITO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto para a construção de Heliponto para atender os I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas. O Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas, através da Portaria nº 16/2015-SEJI, declarou a sua dispensa de licitação; Processo nº 2015026908. Valor R\$ 14.724,50 (Quatorze mil, setecentos e vinte e quatro e cinquenta centavos); NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.27.392.0307-4247; FONTE: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas da licitação, e às cláusulas de Dispensa de Licitação. Em 05/06/2015, com vigência a partir da assinatura da Nota de Empenho até o cumprimento total dos serviços.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra

dispensa de licitação com a N C DOS SANTOS – ME., CNPJ: 14.775.096/0001-74, através de seu representante NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de central telefônica e ramais. O Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas, através da Portaria nº 17/2015-SEJI, declarou a sua dispensa de licitação; Processo nº 2015023909. Valor R\$ 7.025,00 (Sete mil e setenta e cinco reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.04.122.0343-4002; FONTE: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas da licitação, e às cláusulas de Dispensa de Licitação. Em 05/06/2015, com vigência a partir da assinatura da Nota de Empenho até o cumprimento total dos serviços.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DESTAQUE DO NORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 10.608.184/0001--20 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar situada na Quadra 412 Norte Al.04 Lote03-A QI6 em Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.